

São Paulo, 27 de outubro de 2010

Ao

COREN/SP

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Comissão Permanente de Licitações

a/c Sra. Maria Emilia Barros Barbosa

Pregoeira

**REF. REGISTRO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO
PRESENCIAL NO. 074/2010**

Cara Senhora,

A LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 11.788.096/0001-10, estabelecida na Rua Helena, 275 - cj 52 - Vila Olimpia - CEP 04552-050, Telefone/Fax 11 3045-0095, e-mail: deise@ledonnecomunicacao.com.br, vem à presença de Vossa Senhoria registrar e protocolar o recurso administrativo referente ao Pregão Presencial no. 074/2010, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de eventos do COREN/SP realizado em 25 de outubro de 2010.

A documentação anexa é composta por:

- 1) Recurso Administrativo com total de 9 (nove) páginas;
- 2) Anexos de orçamentos de espaços para locação para o evento GESTÃO 2008/2011 com total de 21 (vinte e uma páginas).

Desta forma, solicita e aguarda deferimento e agradece desde já pela atenção dispensada.

Sem mais, agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente.


DELSE DEL ROVERI
Sócia-Diretora
LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 11.788.096/0001-10

11.788.096/0001-10
LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA.
Rua Helena, 275 - cj. 52
Vila Olimpia - CEP 04552-150
SÃO PAULO - SP

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO N°
074/2010 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PREGÃO N° 074 / 2010

PROCESSO: PRCI N° 93.812

LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.788.096/0001-10, com sede na Rua Helena, 275, por sua representante legal infra assinada, com fulcro no inciso XVIII, do artigo 4° da Lei 10520 e demais disposições aplicáveis à espécie, tendo manifestado interesse em recorrer na sessão pública de 25 de outubro de 2010, vem tempestivamente apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, a respeitável decisão que declarou vencedora a empresa UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA., pelas **razões** que adiante seguem:

I - DA DECISÃO RECORRIDA

A empresa Recorrente participa do certame na condição de licitante, tendo sido classificada em 4º lugar.

Quando da promulgação do resultado, manifestou interesse em recorrer em face de do resultado.

Assim, volta-se o presente recurso contra:

- decisão que ao apontar o resultado indicou UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA como a vencedora, constante da Ata de Sessão Pública de 25 de outubro de 2010, pelas razões adiante;

- decisão que manteve no certame as empresas UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA e NATURICHE EVENTOS LTDA - EPP, em que pese apresentação errônea de propostas, fora dos padrões requeridos no edital, igualmente constante da Ata de Sessão Pública de 25 de outubro de 2010, também pelas razões adiante expostas.



II - DAS RAZÕES DE REFORMA
DA DECISÃO RECORRIDA

a) da infração ao quanto disposto no item 7.2.2. do Edital de Licitação

Diz o dispositivo 7.2.2. do edital, que "não haverá desclassificação por pequenos erros formais, quando não implicar na mudança do que se pretende adquirir nem no valor ofertado".

Da exegese desse dispositivo, tem-se por certo que erros que modifiquem o que se pretende adquirir ou o valor ofertado não podem ser considerados 'pequenos erros formais', para fins de classificação.

Muito bem, da especificação de valores que acompanhou a proposta comercial da empresa **Una Marketing de Eventos**, verifica-se no item 1.1.3.26, quanto ao fornecimento de tela com tripé, que a proposta originalmente apontava a quantidade de 1 (uma) tela, quando é certo, deveria indicar a quantidade de 2 (duas) telas, em estrita observância à ERRATA de 19 de outubro de 2010.

Tem-se, assim, que com relação ao dito item 1.1.3.26, a proposta apresentada pela empresa vencedora errou quanto ao que deve ser fornecido (duas

telas e não uma) com o conseqüente erro quanto ao valor (que deveria ser, segundo o orçamento que apresentou, de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para esse item, e não os R\$ 400,00 (quatrocentos reais) informados, vale dizer, **uma alteração de 100% (cem por cento) somente neste item!**

Não bastasse, ainda quanto à empresa **Una Marketing**, verifica-se no item 1.1.3.31, da mesma especificação de valores que acompanhou a proposta comercial, quanto ao fornecimento de água (água mineral sem gás em garrafas de 200 ml), que a quantidade originalmente apontava 1 unidade, tendo sido corrigido posteriormente para 30, para adequação aos termos do edital, sendo certo que esse erro implicaria alteração do valor final indicado para esse item de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 90,00 (noventa reais), ou seja, **uma alteração de 3000% (três mil por cento) em um só item!** Novamente, tem-se uma alteração quanto ao que deve ser fornecido (trinta garrafas de água e não uma), bem como em relação ao valor ofertado.

Finalmente, com relação à outra empresa, anotou-se em ata que "a proposta da empresa *NATURICHE EVENTOS LTDA - EPP* apresentou **erro** de somatória do **valor** total do lote único" - grifamos. Novamente, vê-se a classificação de empresa que errou quanto ao valor, quando certo, erro dessa natureza não

poderia, à luz de regra expressa do edital, ser considerado erro formal.

Quer no caso da empresa Una Marketing, que errou mais de uma vez quanto ao que oferecia e quanto ao valor daquilo que oferecia, quer no caso da empresa Naturiche, que errou no valor apresentado, tal como constou em ata, verifica-se a frontal agressão ao disposto no edital no item apontado (7.2.2).

Nesse passo, a decisão atacada afronta o princípio da vinculação ao edital. Segundo Hely Lopes Meirelles¹, "a vinculação é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)" - grifou-se.

É igualmente certo, que a decisão combatida afronta o princípio da igualdade entre os licitantes, pois todos aqueles que participaram do certame se obrigaram à escrupulosa observância do

¹ Hely Lopes Meirelles, Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo, José Emmanuel Burle Filho, *Direito Administrativo Brasileiro*, 36ª edição, p. 285.

edital, não sendo o caso de se permitir a algum dos contendores que desobedeçam ao quanto estabelecido e que a todos obriga. Assim, a igualdade entre os licitantes "é princípio impeditivo de discriminação entre os participantes do certame"².

Tais princípios não são defendidos somente pela tradicional doutrina brasileira, mas é certo, foram positivados no artigo 3º da Lei 8666 / 1993, pelo que deve ser observados rigorosamente pelo Administrador Público, em homenagem ao *princípio da legalidade*.

Assim, a desclassificação das empresas UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA e NATURICHE EVENTOS LTDA - EPP, é a medida que se impõe, necessária e de inteira Justiça.

b) da inexecuibilidade dos orçamentos apontados por pela empresa UNA MARKETING LTDA

Ainda que se pudesse superar o desrespeito ao edital, o que só se admite por amor ao argumento, a classificação da empresa Una Marketing não deve ser mantida, eis que evidentemente inexecuível o valor indicado em relação ao item 1.2.3.1, que diz

² Hely Lopes Meirelles, Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo, José Emmanuel Burle Filho, *Direito Administrativo Brasileiro*, 36ª edição, p. 283.

respeito à locação de espaço físico fora de ambiente hoteleiro em categoria SL - 5 estrelas, com as demais especificações dadas pelo edital.

A Recorrente, procurando ater-se exclusivamente ao quanto disposto no edital, realizou cotações em espaços notoriamente conhecidos como enquadráveis na categoria indicada no instrumento convocatório.

Assim, o **Espaço Rosa Rosarum** (v. documentação inclusa) apontou o valor de locação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) / dia, o grupo **Leopoldo**, apresentou R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e o **Espaço Brooklin** R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Ora, a empresa Una Marketing, indicou para o item em questão, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), evidentemente valor não factível, se observadas as especificações do edital com relação à categoria exigida (super luxo 5 estrelas).

Decerto que a Administração Pública deve buscar a melhor proposta, mas esta deve ser factível, sob risco do Administrador Público pagar por um produto sem a mesma qualidade pretendida e definida pelo instrumento convocatório.

Como mostra de boa-fé da alegação, junta a Recorrente as propostas que obteve, em espaços paulistanos consagrados, que rigorosamente atendem às especificações do edital.

Destarte, a desclassificação da empresa Una Marketing, ante a evidente inexequibilidade do orçamento apresentado para o item 1.2.3.1, caso atendidas e respeitadas as prescrições do edital, é medida que assegurará a justiça do certame e melhor resguardará o interesse público.

III - DO PEDIDO

Pelas razões expostas, cabe requerer:

a) seja o presente recurso recebido e processado na forma da Lei, atribuindo-se ao mesmo efeito suspensivo;

b) sejam aceitas as razões declinadas, para o fim de desclassificar as empresas UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA e NATURICHE EVENTOS LTDA - EPP, refazendo-se a classificação;

c) julgando-se necessário, que se converta o julgamento em diligência, apurando-se a inexequibilidade apontada;

d) no caso de manutenção da decisão recorrida, o que só se admite por amor ao argumento, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, recebido o presente como recurso hierárquico.

Termos em que,
Aguarda provimento do recurso.

São Paulo, 27 de outubro de 2010



DEISE DEL ROVERI
RG 14.778.617-4 - CPF/MF 049.302.338-01
Sócia-Diretora de LE DONNE COMUNICAÇÃO LTDA



São Paulo, 21 de outubro de 2010.

Prezada Deise,

Agradecemos seu interesse pelo nosso Espaço, que há 13 anos é referência em elegância e sofisticação.

Nosso objetivo é transformar o seu evento num verdadeiro sucesso com excelência em atendimento e preocupação de combinar detalhes que valorizam e colaboram para que o mesmo seja inesquecível.

O orçamento é elaborado para atender todas as suas necessidades e expectativas, apresentando menus preparados exclusivamente para a ocasião com a melhor da alta gastronomia comandada pelo renomado chef Christophe Besse.

Além disso, o Espaço Rosa Rosarum possui dois salões que recepcionam um grande número de convidados com foyer exclusivo e entradas independentes apropriados para realizar eventos simultâneos.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente
Equipe Espaço Rosa Rosarum



Proposta Comercial

Empresa: Ledonne
E-mail: Deise@ledonnecomunicacao.com.br

Contato: Deise
Tel: (11) 3045-0095

Evento	Horário	Formato	Salão	NºConvidados
Dez 2010	A definir	Almoço	Jade	600

Informamos que este orçamento não é válido como reserva de data, caso haja interesse em reservar, favor entrar em contato.

Período: 06 horas de evento. Caso o evento exceder este horário, será cobrada uma taxa.

Infra-Estrutura

- Mobiliário: mesas, cadeiras, bistrôs, lounges, porta banners, balcões para recepção, mesas de vidro;
- Utensílio: enxoval, sousplat, louças, pratarias;
- Palco modular;
- Púlpito;
- Sala Vip;
- Camarim;
- Chapelaria;
- Gerador emergencial;
- Ar-condicionado central;
- Monitoramento de ambientes;
- Estacionamento com serviço de manobristas.

Equipe

- 01 Coordenadora no evento;
- 01 Nutricionista;
- 01 Maître;
- Garçons;
- 01 Gestor de garçons;
- 01 Eletricista;
- 01 Recepcionista uniformizada exclusiva na chapelaria;
- 02 Atendentes uniformizados nos toiettes;



Montagem

Qualquer montagem deverá ter a planta ou o layout previamente aprovado pelo departamento de eventos.

Caso haja necessidade de montagem dia anterior ao evento, favor informar para verificação de taxa e disponibilidade de data.

Gastronomia

Gastronomia comandada pelo renomado Chef suíço Christophe Besse.

Degustação

Degustação exclusiva faz parte da nossa estrutura; bem como reunião com o Chef para definição de cardápio após fechamento contratual.

Taxa de Rolha

A taxa de rolha para as bebidas alcoólicas não é cobrada. Todas as bebidas devem acompanhar a nota fiscal em nome do cliente.

Serviços Terceirizados

Fica a critério do cliente, contratar os profissionais de sua preferência. Ressaltamos que não nos responsabilizamos pelos fornecedores contratados.

Todas as despesas dos serviços terceirizados contratados pelo cliente são de responsabilidade do mesmo.

Valet Parking

Estacionamento com seguro e manobristas, terceirizado pela empresa La Park, no valor de R\$ 15,00 por veículo para eventos diurnos e R\$ 18,00 para eventos noturnos.

Ecad

Para qualquer apresentação musical ao vivo ou eletrônica, é necessário que o cliente efetue o pagamento prévio da taxa de direitos autorais. Solicitamos apresentação do comprovante 7 dias antes do evento.

Taxa de Serviço

Não é cobrada a taxa de serviço. Gratificações espontâneas - ao exclusivo critério do Cliente - poderão ser encaminhadas diretamente aos destinatários ou no fechamento da prestação de contas.



Condições de Pagamento

Mediante a aprovação do cadastro, a locação do salão deverá ser paga integralmente no ato da confirmação.

O restante do pagamento poderá ser efetuado até dez dias antes do evento.

Prazo de Validade

Esta proposta comercial é válida até dia **29/10/2010**.

Em caso de confirmação, favor nos informar via fax/e-mail, para que possamos efetuar o bloqueio definitivo da data e enviar nosso contrato de formalização.

RESERVAS: se solicitada a reserva de data, a mesma será válida por 10 dias úteis sendo automaticamente expirada após este período.

Caso haja lista de espera para uma determinada data, poderá ser solicitada a resposta antes do prazo acima mencionado.

Valor da Locação do Salão Jade: R\$ 18.000,00/dia.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Vanessa Fernandez

Depto. Comercial

☎ **11 3897-4900**

✉ **vanessa@rosarosarum.com.br**

21 de outubro de 2010

Sra. Deise - Le Donne Comunicação
Tel.: (11) 3045-0095
Email: deise@ledonnecomunicacao.com.br

Agradecemos a sua escolha e temos a satisfação de apresentar nossa proposta para a realização do seu evento.

EVENTO: CONEM-SP -> Concorrência
DATA: 02 de dezembro de 2010- Quinta-feira
LOCAL: Leopoldo Itaim
TIPO DE SERVIÇO: Coquetel + Almoço Empratado
Nº PESSOAS: 600 convidados

Itens inclusos na proposta:

A. Espaço



Imagem ilustrativa

Mais fotos do espaço em: <http://www.bardesarts.com.br/pt/leopoldo/>

B. Gastronomia (anexo)

Há 20 anos no mercado, a área de gastronomia do Grupo Leopoldo é supervisionada pelo Chef Giancarlo Bolla.

C. Bebidas *

Oferecemos bebidas não alcoólicas: águas com e sem gás (nacionais), refrigerantes (normais e diet/light) e sucos de frutas.

As bebidas alcoólicas podem ser trazidas pelo contratante sem nenhum custo. Não cobramos taxa de rolha.

As mesmas devem estar lacradas e acompanhadas obrigatoriamente de nota fiscal.

**Consulte-nos sobre nossos serviços de bebidas alcoólicas.*

D. Equipe

Profissional capacitado para o desenvolvimento do projeto do evento;

Coordenadora responsável pela organização do evento por parte do grupo;

Maitres, Garçons, Copeiras e Staff de cozinha, necessários à prestação do serviço contratado;

Recepcionistas (01 recepcionista para atendimento de cada 150 convidados);

Seguranças patrimoniais internos e externos e 01 bombeiro;

01 técnico de manutenção;

Colaboradores para a limpeza dos toilletes;

Equipe de limpeza (pré, durante e pós-evento) para salões.

E. Infra-estrutura

I. Mobiliário:

Colocação de mesas redondas (acomodam de 8 a 10 pessoas)

Cadeiras *tiffany* nas cores branca ou dourada.

II. Decoração:

Arranjos florais baixos com velas para as mesas de café da manhã;

Arranjos florais também para o hall de entrada, buffets e *toilettes*.

Kit Toilete

III. Utensílios:

Taças Semi Cristal e talheres de prata;

Louças brancas de porcelana com friso prata ou dourado;

Guardanapos *ponto-ajour*;

Travessas, bandejas e *réchauds* de prata.

Obs.: Não incluímos souplats.

IV. Camarim

Disponibilizamos 02 camarins com *toilettes* completos e ar-condicionado.

V. Chapelaria

Serviço de chapelaria com um funcionário.

VI. Ar condicionado

Ar condicionado central para os dois salões e hall de entrada.

F. **Ambulância**

Serviço de ambulância UTI com 01 médico, 01 enfermeiro e 01 motorista (socorrista).

Serviços de terceiros

I. Contratação de Fornecedores

Informamos que serviços extras, tais como: decoração complementar, música, equipes de apoio, assessoria, entre outros, são terceirizados e a escolha dos mesmos fica a critério do cliente.

II. Cadastramento

Os fornecedores deverão obrigatoriamente ser cadastrados na casa antes da realização do evento.

III. Parceiros

Indicamos as empresas de Som & Iluminação e Bebidas Alcoólicas abaixo:

Marcos Barros/ Milton Chuquer Produções - Tel. (11) 3813.7589.

Ricardo Dias Produções de Eventos - Tel. (11) 3095.9500

Expand: (11) 3847-4747

Samir Bebidas: (11) 2276-2105

OBS.: O contato deve ser feito direto com os fornecedores.

VALLET PARKING

O atendimento de estacionamento é terceirizado e o contato deve ser feito diretamente com a empresa OMB.

Contato: Sr. Marcelo **Telefone:** (11) 5073-4094

GERADOR (Opcional)

Fornecimento de grupo gerador com **potência de 450 KVA**. A casa necessita e 150 KVA para o funcionamento da estrutura padrão (música ambiente, ar condicionado e iluminação padrão).

ECAD

Eventos envolvendo qualquer tipo de música devem estar em concordância com as leis federais e locais. Solicitamos que os documentos relacionados ao recolhimento destas taxas sejam submetidos ao Leopoldo em até 05 dias úteis antes do evento. Na falta destes documentos, o Leopoldo recolherá as taxas e repassará os valores ao cliente.

ECAD: Tel.: (11) 3287-6722 **Endereço:** Av. Paulista, 171, 3º andar

Orientações Gerais

I. Montagem/Desmontagem

Montagem no dia do evento, com início às 8h. A desmontagem deve ser feita logo após o término do evento.

Condição de Pagamento

A. Valor total

Valor da Locação: R\$ 26.000,00

Serviço e cardápio (por pessoa): R\$ 250,00 (cardápio ouro) ou R\$ 220,00

(Cardápio Bronze) - Para 600 convidados.

Taxa de gerador (opcional): R\$ 4.000,00

OBS.: A taxa de serviço já está inclusa no valor da proposta.

B. Sinal

Para o bloqueio efetivo da data, solicita-se a assinatura do contrato junto ao sinal de 30% do valor total do evento. O saldo deve ser quitado em até 10 dias após o evento.

C. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 15 dias, não sendo considerada como reserva de data. Após este prazo, a proposta estará automaticamente cancelada.

D. Complemento

O Leopoldo Itaim assume a responsabilidade no atendimento excedente até 10% dos convidados contratados para todos os nossos serviços. A fim de mantermos a qualidade dos itens oferecidos em nosso orçamento, qualquer alteração deve ser feita em até 05 dias antes da realização do evento.

Grupo Leopoldo

Dos convidados excedentes, será cobrado no 1º dia útil após o evento, o mesmo valor negociado na proposta.

Atenciosamente,

Marina Mangione

marina@leopoldo.com.br

Tel.: (11) 3702-6363 / 8675-2076



Leopoldo
ITAIM

Leopoldo
JARDINS

Leopoldina

Mar des Arts
ITAIM

Mar des Arts
BOLENÓPOLIS



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 1 de 11

São Paulo, 19.10.2010

LE DONNE COMUNICAÇÃO

Rua Helena, 275 cj. 52 – Vila Olímpia
São Paulo - SP
11 3045.0095

att. **GRAZIELA TARRAÇO**

11 8106.7781
graziela@ledonnecomunicacao.com.br

RESUMO DA PROPOSTA

Local De Realização Do Evento

- Espaço Brooklin
- Av. Santo Amaro, 4190 – Brooklin Paulista
- 11 5532.1122 9692.4842

Data, Hora e Duração

- 03 ou 10 de dezembro de 2010
- Horário a definir : 09:00 as 17:00
- Duração de total do evento: 08 (oito) horas
- Duração do serviços de buffet: 08 (oito) horas

Números de participantes e Targets / público-alvo

- 600 pessoas

Tema/Conceito

- Corporativo
- Coquetel + Almoço Empratado Múltipla Escolha
- Pista + Palco

Obrigatoriedades da Contratante

- Pagamento da taxa do ECAD
- É necessário definir a forma de contratação do estacionamento: Se o preço deverá compor o orçamento ou será cobrado carro a carro no dia do evento, observar item 1.3.
- Acima de 500 pessoas é obrigatório a contratação de ambulância.
- Segurança: Quantidade de homens necessária: proporção de 1 segurança para 20 convidados.

Sugestões

- Espaço amplo com aproximadamente 1.170m², é conveniente contratação de cenografia para divisão de ambientes, se assim achar necessário.

Condições de Pagamento

- **Eventos corporativos:** 50% na assinatura do contrato, restante e extras faturados 15 dias após o evento.
- **Eventos sociais** – 50% na assinatura do contrato e o restante em 6 parcelas até 10 dias antes do evento.
- **Formaturas e Baladas** – 50% na assinatura do contrato e o restante até 15 dias antes do evento + Cheque caução no valor total do evento a ser devolvido ao final do evento após check-out.

Validade da Proposta

- 7 dias

Preços

Itens	Valor Total
1. Sala ->clique aqui: ver itens inclusos	R\$25.400,00
2. Buffet ->clique aqui: ver itens inclusos	R\$69.600,00
3. Multimídia e Ornamentação ->clique aqui: ver itens inclusos	R\$16.476,51
ATENÇÃO: Todos os Itens e valores estão detalhados abaixo	Total R\$111.476,51

ATENÇÃO: Preço para assinatura de contrato até final de novembro/2010

OBSERVAÇÃO TAXA DE COZINHA: A contratação do Espaço de Eventos esta desobrigada ou desvinculada a contratação do Buffet, mas ocorre para tanto, na utilização da cozinha, cobrança de taxa de cozinha no valor de R\$10,00 (dez reais) por convidado. Esta taxa não compõe ou faz parte do valor acima, será cobrada se houver utilização da cozinha ou de seus itens.



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 2 de 11

ITENS DA PROPOSTA

1. SALA

Serviços Oferecidos Pelo Espaço Brooklin

Gerência do Espaço e dos Serviços Terceirizados

Indicação de Parceiros na locação de mobiliários e diversos serviços

Itens	Nº Pessoas	Quantidade	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
1.1 Espaço Brooklin	Salão	01	01	20.000,00	20.000,00
1.1 Sala VIP	Sala VIP	cortesia	01	5.000,00	0,00
1.2 Gerador Standby	Pacote	cortesia	01	1.000,00	0,00
FORNECEDORES					
1.3 Estacionamento	a cobrar no dia	carro a carro	01	18,00	0,00
1.4.1 Mobiliários	600	01	01	9,00	5.400,00

Observação: O que exceder em numero de pessoas, quantidade ou diária será cobrado em seu valor integral posteriormente conforme cláusulas contratuais. Será efetuada a contagem no decorrer do evento.

Subtotal R\$25.400,00

→ [Clique aqui:](#) Voltar para o Resumo da Proposta

1.1 Espaço Brooklin

Hora adicional dos serviços + 20% do valor integral

1.1.1 Infraestrutura Espaço Brooklin Inclusa na Locação

Cozinha Equipada; Sala Vip com entrada independente e toilet privativo com chuveiro; Isolamento Acústico; Sistema de ar condicionado central e reserva; Toilet Masculino, Feminino e especial para deficientes; Lounge reversível para palco; Ponto de bar; Pátio externo arborizado; Limpeza antes, durante e pós-evento do salão de festa e toilets; Responsável Técnico de manutenção geral da Casa; Segurança Patrimonial; Estacionamento interno com seguro (200 vagas); Rede wireless dupla

1.1.2 Facilities Espaço Brooklin Inclusa na Locação

1 Aux. Limpeza banheiro feminino
1 Aux. Limpeza banheiro masculino
2 Aux. Limpeza no salão
2 Controladores de Acesso - Saídas de emergência
1 Controlador de Acesso - Recepção
1 Controlador de Acesso - Entrada do Salão
1 Técnico de Manutenção
1 Supervisor Operacional
1 Gerente Operacional

1.2 Gerador Standby 250 KVAs

Hora adicional dos serviços + 20% do valor integral

OBSERVAÇÃO: É obrigatória a contratação de Gerador para suporte energético do evento temos 100 KVAs disponível do gerador standby para locação.

Atenção ao Modo Standby: O gerador entra automaticamente somente quando a energia da "rua cai".

A locação do Gerador não compõe ou faz parte do valor acima **item 1 com exceção se o mesmo já fizerem parte do valor oferecido acima.**

1.2.1 Gerador Standby 100 KVAs

R\$ 1.000,00 (um mil reais) locação de gerador

1.3 Estacionamento Com Manobrista 200 Vagas

Hora adicional dos serviços + 20% do valor integral

Formas de contratação:

- No contrato
- Carro a carro no dia do evento.

102



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 3 de 11

OBSERVAÇÃO: A locação do **Estacionamento** não compõe ou faz parte do valor acima **item 1**, poderá ser cobrado no total do contrato ou carro a carro no dia do evento a critério do cliente. **Com exceção se o mesmo já fizerem parte do valor oferecido acima.**

1.3.1 Até 100 Carros
R\$ 20,00 (vinte reais) por carro

1.3.2 A partir de 101 Carros
R\$ 18,00 (dezoito reais) por carro

1.4 Mobiliário

Hora adicional dos serviços + 20% do valor integral por pessoa

OBSERVAÇÃO: Nenhum dos itens do **Mobiliário** compõem ou fazem parte do valor acima **item 1**, se houver interesse em algum mobiliário, os valores deverão ser formulados e incluídos a proposta. **Com exceção se os mesmos já fizerem parte do valor oferecido acima.**

ATENÇÃO: O Layout e/ou decoração e/ou arrumação do mobiliário no ambiente é por conta da Contratante.

1.4.1 Mobiliários para Jantar

Valor unitário – Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Conjunto: 1 Mesa redonda 1,60, 10 Cadeiras de Ferro Brancas ou Pretas, 1 Toalha Branca
Valor por convidado – R\$9,00

1.4.2 Mobiliários para palestra somente com cadeiras

Valor unitário – Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Cadeiras de Ferro Brancas ou Pretas – Cód 3000 - Valor por convidado – R\$5,50

1.4.3 Mobiliários para palestra formato escolar com pranchão

Valor unitário – Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Pranchão 2,00 X 0,80, Toalhas brancas 3,50 X 2,20, Cadeiras de Ferro Brancas ou Pretas
Cód 3797 - Valor por convidado – R\$26,84

1.4.4 Mobiliários para palestra formato escolar com pranchão

Valor unitário – Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Pranchão 2,00 X 0,80, Toalhas brancas 3,50 X 2,20, Cadeiras de escritório Azuis ou Pretas com encosto e assento acolchoados, apoio para o braço, Rodas
Valor por convidado – R\$54,69

1.4.5 Mobiliários Adicionais - RATAN

Valor unitário – Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

1.4.5.1 Sofá 3 lugares ratan Cuzco 2,00 X 0,93 X 0,76 R\$295,00

1.4.5.2 Sofá 2 lugares ratan Cuzco 1,68 X 0,92 X 0,87 R\$240,00

1.4.5.3 Poltrona 1 lugar Cuzco 0,90 X 0,92 X 0,75 R\$156,00

1.4.5.4 Mesa lateral Cuzco 0,60 X 0,60 X 0,57 R\$57,00

1.4.5.5 Banqueta ratan R\$16,20

1.4.5.6 Cadeira ratan R\$7,20

1.4.5.7 Mesa bistrô ratan R\$46,80

1.4.5.8 Mesa centro ratan R\$52,00

1.4.5.9 Mesa redonda ratan com tampo de vidro R\$60,00

1.4.5.10 Modulo ratan 3 lugares R\$95,00

1.4.5.11 Modulo ratan 4 lugares R\$113,00

1.4.5.12 Módulo Ying Yang em ratan 1,64 X 0,80 X 0,48 R\$378,00

1.4.5.13 Puff em ratan Manaus 0,65 X 0,65 X 0,53 R\$150,00

1.4.6 Mobiliários Adicionais - CURVIN

Valor unitário – Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

1.4.6.1 Puff quadrado curvin branco 0,40 X 0,40 X 0,45 R\$18,00

1.4.6.2 Puff redondo de curvin branco 1,00 R\$80,00

1.4.6.3 Puff quadrado de curvin branco 1,00 X 1,00 X 0,45 R\$80,00

1.4.6.4 Puff retangular de curvin branco 0,80 X 0,60 X 0,45 R\$50,00

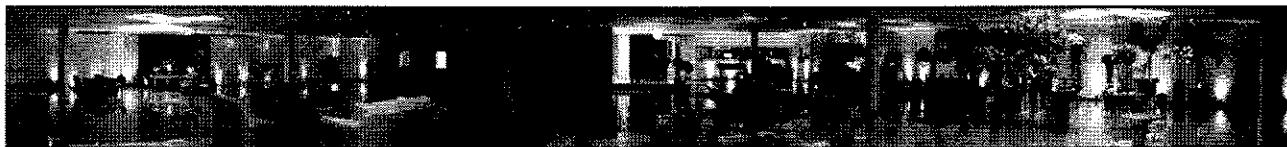
1.4.6.5 Aparador quadrado curvin branco c/ espelho R\$62,30

1.4.6.6 Modulo curvin branco 1,80 X 0,70 X 0,45 R\$71,20

1.4.6.7 Mesa aparadora redonda curvin branco R\$62,30

1.4.6.8 Sofá 3 lugares branco 1,95X 0,90 X 0,80 R\$150,00





cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 4 de 11

- 1.4.6.9 Sofá 3 lugares sem braço 1,80 x 0,80 x 0,68 R\$110,00
- 1.4.6.10 Sofá 2 lugares branco 1,95X 0,90 X 0,80 R\$120,00
- 1.4.6.11 Poltrona quadrada francesa 0,84 X 0,86 X 0,83 R\$80,00
- 1.4.6.12 Mesa bistrô alta pe cromado tampo branco R\$75,00
- 1.4.6.13 Banqueta encosto alto branca 0,80 X 0,61 X 0,4 R\$50,00
- 1.4.6.14 Banqueta encosto alto branca 0,78 X 0,50 R\$60,00
- 1.4.6.15 Futton branco 2,00 X 1,00 X 0,35 R\$200,00

1.4.7 Divisória Box Truss Com Lycra

Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

- 1 Trave de Box Truss de 21 x 3 para fechamento em lycra branca R\$3.250,00
Lycra branca para fechamento

1.5 Serviços Extras

Hora adicional dos serviços + 20% do valor integral

OBSERVAÇÃO: Nenhum dos **Serviços Extras** compõem ou fazem parte do valor acima **item 1**, se houver interesse em alguns dos serviços extras, os valores deverão ser formulados e incluídos a proposta. **Com exceção se os mesmos já fizerem parte do valor oferecido acima.**

- 1.5.1 Segurança..R\$ 180,00 por mão-de-obra
- 1.5.2 Vassourinha..R\$ 140,00 por mão-de-obra
- 1.5.3 Atendente de Chapelaria..R\$ 180,00 por mão-de-obra
- 1.5.4 Recepcionistas..R\$ 220,00 por mão-de-obra
- 1.5.5 Técnico Em Manutenção..R\$ 250,00 por mão-de-obra
- 1.5.6 Bombeiro Civil..R\$ 280,00 por mão-de-obra
- 1.5.7 Ambulância UTI..R\$ 1.650,00 por veículo
- 1.5.8 Ambulância Simples..R\$ 1.050,00 por veículo
- 1.5.9 Vans Luxo 15 lugares..R\$ 380,00 por veículo

→[Clique aqui](#): Voltar para o Resumo da Proposta



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 5 de 11

2. BUFFET

Serviço De Bebidas Terceirizadas

* Valor de taxa rolha: R\$6,00: Por tipo de produto X Quantidade de pessoas

Serviço De Alimentos Horas Excedentes

* Valor da Hora adicional: Valor integral por pessoa + 20%

Serviços Incluídos

- * Coordenador responsável
- * Garçons e Maitres
- * Equipe de cozinha

Itens	Nº Pessoas	Quantidade	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
2.1 Coquetel Volante Múltipla Escolha 01 hora de serviço	600	01	01	25,00	15.000,00
2.2 Almoço Empratado Múltipla Escolha 02 horas de serviço	600	01	01	63,00	37.800,00
2.3.5 Pacote de Bebidas V - Com cerveja Skol 05 horas de serviço	600	01	01	28,00	16.800,00
2.4.1 Mesa de Café Saída 20 minutos de serviço	600	cortesia	01	3.000,00	0,00

Observação: O que exceder em numero de pessoas, quantidade ou diária será cobrado em seu valor integral posteriormente conforme cláusulas contratuais. Será efetuada a contagem no decorrer do evento.

Subtotal R\$69.600,00

[Clique aqui:](#) Voltar para o Resumo da Proposta

2.1 Coquetel Volante Múltipla Escolha

Hora adicional dos serviços + 20% do valor integral por pessoa

2.1.1 Canapés Frios (Escolher 3 opções)

- Queijo camembert com geléia de pimenta
- Tartar de salmão com pepino e manga
- Mousse de roquefort com endívia
- Crisp de beterraba com mousse de presunto e crótons frutas
- Tarteleta com caponatta de berinjela
- Tostada com peito de peru e chutney de manga
- Caesar salad na casquinha com peito de frango defumado, alface americana e molho caesar
- Robatta de presunto de Parma com noissete de melão
- Crisp integral com tappenade de azeitona chilena
- Stick de figo turco com queijo
- Stick de queijo de cabra com abacaxi desidratado
- Carpaccio de rosbife com vinagrete de maça
- Carpaccio de file ao molho de alcaparras servido sobre mini saladinha
- Carpaccio de salmão defumada com creme azedo
- Couscous marroquino com especiarias (servido na tacinha)
- Tabule com alface e pepino (servido na tacinha)
- Folhado com pasta de queijo e farofa de nozes

2.1.2 Canapés Quentes (Escolher 3 opções)

- Trouxinha de escarola
- Mini Kafka ao Molho de Iogurte
- Folhado de peito de peru com queijo emmental
- Folhado frango ao curry com gergelim
- Croquete de milho
- Empanada de queijo
- Empanada de carne
- Empanada de frango
- Mini coxa creme
- Mini brusquetta com tomate fresco perfumada com manjeriçao
- Mini brusquetta com mussarela de búfala, tomate e orégano fresco
- Mini quiche lorraine
- Mini quiche de espinafre



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 6 de 11

Stick de queijo coalho com mel de laranja
Tarteleta de carne seca com banana da terra
Mini bolinho de carne
Mini coxinha
Mini bolinho de bacalhau
Creme de champignon com parmesão
Creme de mandioquinha com crisp de carne seca
Creme de feijão preto com crôtons de bacon

2.2 Almoço Empratado Múltipla Escolha – Opção 1

Hora adicional dos serviços + 20% do valor integral por pessoa

2.2.1 Entrada (Escolher 01 tipo)

Quiche de alho poro com mini saladinha ao molho de mostarda e mel
Ou
Salada de folhas verdes temperada com azeite de ervas com palmito, lascas de manga e pepino japonês
Ou
Carpaccio de salmão ao molho cítrico com mini bouquet de folhas
Ou
Carpaccio de file ao molho de alcaparras com mini bouquet de folhas
Ou
Couscous marroquino com especiarias

2.2.2 Prato Principal (Escolher 01 tipo)

Salmão grelhado ao molho de maracujá com espaguete de ervilha torta e purê de mandioquinha
Ou
File mignon ao molho de fungui secci acompanhado de batata gratinada e mini legumes
Ou
File mignon ao molho de gorgonzola acompanhado de risoto de alho poro
Ou
Escalopinho de frango com presunto de Parma, servido com mini legumes com redução de balsâmico
Ou
Tortelli verde com mussarela de búfala ao molho de tomate fresco com manjeriço
Ou
Rodelli de ricota com nozes ao molho de queijo

2.2.3 Sobremesa (Escolher 01 tipo)

Petit gateau de chocolate com sorvete de iogurte
Ou
Brownie com sorvete de creme
Ou
Torta doce de leite com crocante
Ou
Torta chesse cake de goiaba
Ou
Torta de coco com creme holandês
Ou
Torta de chocolate com avelã
Ou
Prato de frutas laminada

2.3 Pacotes de Bebidas Adicionais

Atenção: Valor de taxa rolha: R\$6,00: Por tipo produto X Quantidade de pessoas
Hora adicional dos serviços + 20% do valor integral por pessoa

OBSERVAÇÃO: Atentar para o item do **Pacote de Bebidas** que compõe ou faz parte do valor acima **item 2**. Para cada item a mais os valores deverão ser formulados e incluídos a proposta. **Com exceção se os mesmos já fizerem parte do valor oferecido acima.**

2.3.1 Pacote Social I:

Água sem gás copo 300 ml , Refrigerantes normal e diet;
Valor por pessoa:
01 hr R\$7,00 / 02 hrs R\$8,00 / 03 hrs R\$9,00 / 04 hrs R\$10,00 / 05 hrs R\$11,00 / 06 hrs R\$12,00

2.3.2 Pacote Social II:



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 7 de 11

Água sem gás, Água com gás, Refrigerantes normal e diet;

Valor por pessoa:

01 hr R\$8,00 / 02 hrs R\$9,00 / 03 hrs R\$10,00 / 04 hrs R\$11,00 / 05 hrs R\$12,00 / 06 hrs R\$13,00

2.3.3 Pacote Social III:

Água sem gás, Água com gás, Refrigerantes normal e diet, 02 Variações de suco

Valor por pessoa:

01 hr R\$9,00 / 02 hrs R\$10,00 / 03 hrs R\$11,00 / 04 hrs R\$12,00 / 05 hrs R\$13,00 / 06 hrs R\$14,00

2.3.4 Pacote Social IV:

Água sem gás, Água com gás; Refrigerantes normal e diet; 02 variações de suco ; 01 variação de coquetel sem álcool

Valor por pessoa:

01 hr R\$10,00 / 02 hrs R\$11,00 / 03 hrs R\$12,00 / 04 hrs R\$13,00 / 05 hrs R\$14,00 / 06 hrs R\$15,00

2.3.5 Pacote Social V:

Água sem gás, Água com gás; Refrigerantes normal e diet; 02 Variações de suco; Cerveja Skoll ou Brahma.

Valor por pessoa:

01 hr R\$22,00 / 02 hrs R\$24,00 / 03 hrs R\$26,00 / 04 hrs R\$27,00 / 05 hrs R\$28,00 / 06 hrs R\$29,00

2.3.6 Pacote Social VI:

Água sem gás, Água com gás; Refrigerantes normal e diet; Coquetel Champagne com Lichia e Coquetel Champagne com Cassis

Valor por pessoa:

01 hr R\$33,00 / 02 hrs R\$35,00 / 03 hrs R\$37,00 / 04 hrs R\$38,00 / 05 hrs R\$39,00 / 06 hrs R\$40,00

2.3.7 Cervejas:

Itaipava - Valor por pessoa: 03 hrs R\$7,00 / 06 hrs R\$9,00

Brahma - Valor por pessoa: 03 hrs R\$10,00 / 06 hrs R\$14,00

Skoll - Valor por pessoa: 03 hrs R\$10,00 / 06 hrs R\$14,00

Bohemia - Valor por pessoa: 03 hrs R\$12,00 / 06 hrs R\$16,00

Chopp Germânia - Valor por pessoa: 03 hrs R\$15,00 / 06 hrs R\$18,00

2.3.8 Copo de Água 300 ml:

Valor por pessoa:

01 hr R\$5,00 / 02 hrs R\$7,00 / 03 hrs R\$9,00 / 04 hrs R\$10,00 / 05 hrs R\$11,00 / 06 hrs R\$12,00

Por copo 300 ml:

R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cobrados ao final do evento

2.3.9 Garrafa de Água 330 ml:

Valor por pessoa:

01 hr R\$5,00 / 02 hrs R\$7,00 / 03 hrs R\$9,00 / 04 hrs R\$10,00 / 05 hrs R\$11,00 / 06 hrs R\$12,00

Por garrafa:

R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cobrados ao final do evento

2.3.10 Refrigerante Lata:

Valor por pessoa:

01 hr R\$5,00 / 02 hrs R\$7,00 / 03 hrs R\$9,00 / 04 hrs R\$10,00 / 05 hrs R\$11,00 / 06 hrs R\$12,00

Por lata:

R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cobrados ao final do evento

2.3.11 Garrafa de Café:

Período integral:

Valor por pessoa: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

Por garrafa 1,5 lts:

R\$ 12,00 (doze reais) cobrados ao final do evento

2.3.12 Vinho Nacional Saiton:

Valor por pessoa:

01 hr R\$7,00 / 02 hrs R\$8,00 / 03 hrs R\$9,00 / 04 hrs R\$10,00 / 05 hrs R\$11,00 / 06 hrs R\$12,00

2.3.13 Vinho Importado Argentino da Casa:

Valor por pessoa:

17



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 8 de 11

01 hr R\$9,00 / 02 hrs R\$11,00 / 03 hrs R\$12,00 / 04 hrs R\$14,00 / 05 hrs R\$15,00 / 06 hrs R\$16,00

2.3.14 Prosecco Nacional Salton:

Valor por pessoa:

01 hr R\$15,00 / 02 hrs R\$18,00 / 03 hrs R\$22,00 / 04 hrs R\$24,00 / 05 hrs R\$26,00 / 06 hrs R\$27,00

2.3.15 Espumante Nacional Salton:

Valor por pessoa:

01 hr R\$15,00 / 02 hrs R\$18,00 / 03 hrs R\$22,00 / 04 hrs R\$24,00 / 05 hrs R\$26,00 / 06 hrs R\$27,00

2.3.16 Whisky 8 anos:

Valor por pessoa:

01 hr R\$16,00 / 02 hrs R\$20,00 / 03 hrs R\$24,00 / 04 hrs R\$28,00 / 05 hrs R\$32,00 / 06 hrs R\$36,00

2.3.17 Whisky 12 anos:

Valor por pessoa: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)

01 hr R\$20,00 / 02 hrs R\$24,00 / 03 hrs R\$28,00 / 04 hrs R\$32,00 / 05 hrs R\$36,00 / 06 hrs R\$40,00

2.3.18 Bar de caipirinha (Vodka e Pinga) com 03 (três) variações de frutas:

Valor por pessoa:

01 hr R\$12,00 / 02 hrs R\$13,00 / 03 hrs R\$14,00 / 04 hrs R\$15,00 / 05 hrs R\$16,00 / 06 hrs R\$17,00

2.3.19 Bar de caipirinha (Vodka, Sake e Pinga) com 03 (três) variações de frutas:

Valor por pessoa:

01 hr R\$14,00 / 02 hrs R\$16,00 / 03 hrs R\$18,00 / 04 hrs R\$20,00 / 05 hrs R\$22,00 / 06 hrs R\$24,00

2.3.20 Bar de Bebidas:

Caipirinha (vodka e Pinga com 04 variações de frutas)

Batidas (03 opções com álcool e sem álcool)

Drinks: (03 opções)

Valor por pessoa:

01 hr R\$17,00 / 02 hrs R\$19,00 / 03 hrs R\$21,00 / 04 hrs R\$23,00 / 05 hrs R\$25,00 / 06 hrs R\$27,00

2.4 Itens Adicionais

01 (uma) hora de duração cada opção, *SOMENTE COM COMPRA DE JANTARES, ALMOÇOS E COQUETÉIS*

OBSERVAÇÃO: Nenhum dos **Itens Adicionais** compõem ou fazem parte do valor acima **item 2**, se houver interesse em alguns dos itens adicionais, os valores deverão ser formulados e incluídos a proposta. **Com exceção se os mesmos já fizerem parte do valor oferecido acima.**

2.4.1 Mesa de Café Samovar: Com cookies – 30 (trinta) minutos de serviço: Valor por pessoa: R\$ 5,00

2.4.2 Mesa de Café Nespresso: Com cookies – 30 (trinta) minutos de serviço: Valor por pessoa: R\$ 9,00

2.4.3 Waffle c/ calda de chocolate, calda de frutas vermelhas, mel, sorvete de creme: Valor por pessoa: R\$ 8,00

2.4.4 Waffle com calda de chocolate, calda de frutas vermelhas e mel: Valor por pessoa: R\$ 5,00

2.4.5 Café da manhã: 01 suco, café, leite, 01 pão de chocolate, 01 croissant, 01 pão de queijo, yogurt, granola, frutas: Valor por pessoa: R\$ 12,00

2.4.6 Tostex baguete com queijo, presunto e orégano e de ciabata com queijo, peito de peru e tomate seco: Valor por pessoa: R\$ 6,00

2.4.7 Creme de mandioquinha com carne seca ou creme de cenoura com gengibre ou canja: Valor por pessoa: R\$ 5,00

2.4.8 Ilhas de Temaki (serviço médio de 40 min à 1 hora) -Salmon, Salmon Skin, Salmon Empanado, Califórnia, Kani, Camarão, Camarão empanado, Shimeji, Atum:

Opção 1: até 100 pessoas: Valor por pessoa R\$ 40,00

Opção 2: de 100 até 250 pessoas: Valor por pessoa R\$ 38,00

Opção 3: acima de 250 pessoas: Valor por pessoa R\$ 35,00

-Sashimi – Valor Unitário - R\$: 5,00

-Salmon - Finas fatias de salmon

-Branco - Finas fatias de peixe branco

-Atum - Finas fatias de atum

2.5 Bolo Adicional

Serviço De Multimídia e Ornamentação

* Serviços prestados por fornecedores não havendo obrigatoriedade na contratação.



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 9 de 11

- * Todos os valores serão faturados diretamente do fornecedor para o cliente, sendo oportuno frisar que o Espaço Brooklin não obtém lucro ao indicar estes serviços, nosso intuito é o de diminuir o trabalho do cliente.
- * Os valores abaixo estipulados são de serviços básicos podendo variar para maior ou menor dependendo do fornecedor contrato, bem como, dos itens escolhidos.

OBSERVAÇÃO: O Bolo não compõe ou faz parte do valor acima **item 2**, se houver interesse na confecção do bolo, o valor do mesmo deverá ser formulado e incluído a proposta. **Com exceção se o mesmo já fizer parte do cardápio oferecido acima.**

- 2.5.1 Bolo Confeitado: **QUILO** em média de R\$30,00 a R\$80,00 (Dependendo do fornecedor)
- 2.5.2 Bolo Pasta Americana: **QUILO** em média de R\$70,00 a R\$135,00 (Dependendo do fornecedor)
- 2.5.3 Bolo Falso / Fake: **ALUGUEL** em média de R\$220,00 a R\$350,00 (Dependendo do fornecedor)
- 2.5.4 Degustação: Valor a combinar

2.6 Doces Adicionais

Serviço De Multimídia e Ornamentação

- * Serviços prestados por fornecedores não havendo obrigatoriedade na contratação.
- * Todos os valores serão faturados diretamente do fornecedor para o cliente, sendo oportuno frisar que o Espaço Brooklin não obtém lucro ao indicar estes serviços, nosso intuito é o de diminuir o trabalho do cliente.
- * Os valores abaixo estipulados são de serviços básicos podendo variar para maior ou menor dependendo do fornecedor contrato, bem como, dos itens escolhidos.

OBSERVAÇÃO: Os Doces não compõem ou fazem parte do valor acima **item 2**, se houver interesse na confecção dos doces, os valores dos mesmos deverão ser formulados e incluídos a proposta. **Com exceção se os mesmos já fizerem parte do cardápio oferecido acima.**

- 2.6.1 Doces Variados: **UNIDADE** em média de R\$1,10 a R\$5,00 (Dependendo do fornecedor)
- 2.6.2 Bem Casado: **UNIDADE** em média de R\$1,50 a R\$5,00 (Dependendo do fornecedor)
- 2.6.3 Degustação: Valor a combinar

→ [Clique aqui](#): Voltar para o Resumo da Proposta



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 10 de 11

3. MULTIMÍDIA E ORNAMENTAÇÃO

Serviço De Multimídia e Ornamentação

- * Serviços prestados por fornecedores não havendo obrigatoriedade na contratação.
- * Todos os valores serão faturados diretamente do fornecedor para o cliente, sendo oportuno frisar que o Espaço Brooklin não obtém lucro ao indicar estes serviços, nosso intuito é o de diminuir o trabalho do cliente.
- * Os valores abaixo estipulados são de serviços básicos podendo variar para maior ou menor dependendo do fornecedor contrato, bem como, dos itens escolhidos.

Itens	Nº Pessoas	Quantidade	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
3.1 Multimídia Básica	Pacote	01	01	9.968,00	9.968,00
3.2.1 Arbustos	Pacote	10	01	220,00	2.200,00
3.2.2 Floral Básica	Pacote	01	01	4.308,51	4.308,51
Subtotal					R\$16.476,51

[Clique aqui](#): Voltar para o Resumo da Proposta

3.1 Multimídia Básica

OBSERVAÇÃO: Nenhum dos itens **Som, Imagem, Iluminação e Estruturas**, compõem ou fazem parte do valor acima **item 3**, se houver interesse os valores deverão ser formulados e incluídos a proposta. **Com exceção se os mesmos já fizerem parte do valor oferecido acima.**

3.1.1 Sonorização

Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Sonorização de Pista

- 1 Mixer profissional Pioneer DJM 600
- 2 CD Players com MP3 Pioneer CDJ 200
- 2 Caixas para média e alta R 215 D.A.S
- 2 Caixas Subfower SB 850
- 1 Rack de amplificação Crest Audio CA 12 e CA 18
- 1 Processador digital BSS
- 1 Caixa amplificadora Mackie para retorno do DJ
- 1 Microfone sem fio Shure UHF

3.1.2 Imagem

Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Projeção

- 2 Telões de 120 polegadas, sendo um de cada lado da pista
- 2 Projetores 4500 ansilumes
- 1 TV one
- 2 DVD Players
- 2 Notebook
- 1 Técnico de video

3.1.3 Iluminação

Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Iluminação de pista simples

- 4 Moving Heads Glow 250w Pro Spot
- 1 SuperStrobo
- 1 Máquina de fumaça Glow DMX 1500W
- 1 Mesa computadorizada DMX Pilot 2000
- 1 Técnico de iluminação

Iluminação cênica

- 24 Refletores LED RGB de 3w
- 1 Mesa SGM Pilot 2000

20



cassia - 2010-12-03 ou 10 - le donneco comunicação graziela tarraço - coquetel empratado E - 600pax

Página 11 de 11

- 2 Auxiliares para montagem
- 1 Main Power de distribuição de AC

3.1.4 Estrutura

Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Estrutura de palco

- 1 Trave de Q30 medindo 3 por 6

3.1.5 Palco, Praticável; Púlpito

Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Palco

- 12 Praticáveis Rosco Telescópico para formação de um palco 6 x 4 m
- 1 Escada lateral de 1m x 0,4 m
- 2 Ajudantes para montagem
- * Acabamento em carpete chumbo e saia preta

3.1.6 DJ

Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

- 1 DJ

3.2 Ornamentação Básica

OBSERVAÇÃO: Nenhuma dos itens de **Decoração e Cenografia** compõem ou fazem parte do valor acima **item 3**, se houver interesse os valores deverão ser formulados e incluídos a proposta. **Com exceção se os mesmos já fizerem parte do valor oferecido acima.**

3.2.1 Arbustos:

Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Arbustos Altos Em Cachepouts Altos

- Bambu Mosso
- OU
- Fênix
- OU
- Pandanus

3.2.2 Floral Básica:

Faturado do fornecedor diretamente para o contratante

Floral Básica

- 3 Pontos de Buffets
- 1 Mesa de Café Saída
- 4 Pontos de banheiros

3.2.3 Cenografia:

[Clique aqui:](#) Voltar para o Resumo da Proposta